

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
- Responsável pelas informações do ETP:

Nome	Cargo
Marisete Cupini de Moraes	Diretora

2. OBJETIVO

A aquisição dos itens discriminados no Termo de Referência, nas quantidades estimadas, são para a distribuição de cestas básicas para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social e extrema pobreza do município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Garantir o alimento para a população em situação de risco social, que se enquadrem nos critérios de atendimento deste programa.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Visando atender à demanda das pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa em fornecimento de cestas básicas.

A contratação será realizada por Pregão.

O serviço não possui especificidades que impliquem a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de 3 especificações usuais de mercado. A Licitante deverá descrever o produto ofertado. Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade, encontrados no mercado, que muitas vezes resultam em frustração e prejuízo, solicitamos que os produtos a serem adquiridos atendam a critérios rigorosos de qualidade, utilizando insumos de primeira linha, conforme detalhado na descrição do objeto presente no Termo de Referência. A exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os alimentos fornecidos sejam de boa qualidade, saborosos e atendam aos padrões adequados de higiene e segurança alimentar. Essa medida visa evitar contratemplos e prejuízos decorrentes de produtos de baixa qualidade, além de demonstrar o compromisso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com a excelência e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Salientamos que por se tratar de produtos para distribuição a população, a abertura de cota de reserva para ME e EPP poderá ocorrer a distribuição de cestas com produtos diferentes ou mesmo de data de entrega diferentes, causando desta forma transtornos na distribuição do objeto. Sendo assim entendemos que, a cota de reserva para microempresas e empresas de pequeno porte não será vantajoso a administração pública, trazendo dessa forma prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/06.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração o número de pessoas que necessitam da cesta básica, conforme triagem dos técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, chegou-se ao quantitativo de 3000 (três mil), cestas básicas para o período de 06 (seis) meses, a serem adquiridas, para suprir a demanda da quantidade de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Arroz agulhinha embalagem de 5 quilos especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros, mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação.	6000 PCTS
2	Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos.	6000 PCTS
3	Macarrão Semolado (pct de 500 grs cada) Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	6000 PCTS
4	Extrato de tomate concentrado – lata, mínimo 300 gramas (só serão aceitas latas).	6000 LATAS
5	Café (com certificado ABIC. BSCA ou outro certificado similar - pct de 250 grs cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais.	6000 PCTS
6	Fubá (pct de 500 grs cada) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	6000 PCTS
7	Açúcar cristal (pct de 2 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	6000 PCTS
8	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de soja, produto refinado e de acordo com os padrões legais.	6000 PET
9	Salsicha pronta para consumo – lata 300 GR, sugestão de marca: ANGLO	3000 LATAS

10	Biscoito doce, tipo “maisena” – no mínimo de 170 GR. com embalagem dupla proteção ou protetores internos.	3000 PCTS
11	Sardinha em óleo comestível 125 grs , Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA.	3000 LATAS
12	Sal refinado e iodado , de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente	6000 PCTS

6. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. O valor estimado para a aquisição de cestas básicas foi calculado com base na média de preços praticados no mercado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Arroz agulhinha embalagem de 5 quilos especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros, mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação.	PCT	6000	R\$ 26,90	R\$ 161.400,00
02	Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos.	PCT	6000	R\$ 8,80	R\$ 52.800,00

03	Macarrão Semolado (pct de 500 grs cada) Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	PCT	6000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
04	Extrato de tomate concentrado – lata mínimo 300 gramas (só serão aceitas latas).	LATA	6000	R\$ 4,95	R\$ 29.700,00
05	Café (com certificado ABIC. BSCA ou outro certificado similar - pct de 250 grs cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais.	PCT	6000	R\$ 29,90	R\$ 179.400,00
06	Fubá (pct de 500 grs cada) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho	PCT	6000	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
07	Açúcar cristal (pct de 2 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	PCT	6000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
08	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de soja, produto refinado e de acordo com os padrões legais.	PET	6000	R\$ 7,05	R\$ 42.300,00
09	Salsicha pronta para consumo – lata 300 GR, sugestão de marca: ANGLO	LATA	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
10	Biscoito doce, tipo “maisena” – no mínimo de 170 GR. com embalagem dupla proteção ou protetores internos.	PCT	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00

11	Sardinha em óleo comestível 125 grs , Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA.	LATA	6000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
12	Sal refinado e iodado , de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente	PCT	6000	R\$ 3,79	R\$ 22.740,00

6.1.1. O orçamento previamente estimado para a contratação deverá ser SIGILOSO para a etapa de disputa do futuro certame e se tornará público apenas após o encerramento do processo licitatório, tornando público na fase inicial apenas o detalhamento dos quantitativos e informações sobre o fornecimento necessárias para a elaboração da proposta. A publicidade do orçamento antecipado contrapõe a eficiência e/ou economicidade. A não divulgação do orçamento pretende evitar que as propostas e lances gravitem em torno do orçamento fixado pela Administração sem a fiel análise das peculiaridades do objeto e seu fornecimento por parte dos licitantes. A não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem suas estruturas de custos para daí elaborarem propostas. A intenção é a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que, sabendo dos detalhes do fornecimento, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos na fase licitatória

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação pretendida será feita mediante a modalidade de Pregão Eletrônico

tipo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

A solução identificada consiste na futura aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas que se encontram em vulnerabilidade social do município

Cabe destacar que as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Social são realizadas buscando garantir o princípio constitucional da isonomia, objetivando a seleção da proposta que se mostre mais vantajosa para a Administração Pública conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos demais princípios que com estes tenham relação.

Sendo assim, o objeto desse Procedimento Licitatório será realizado da maneira acima descrita e respeitando os preceitos acima citados.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria de Desenvolvimento Social almeja com a futura contratação, além de obter a proposta mais vantajosa, que a empresa cumpra fielmente, com todas as exigências constantes no **edital, com a entrega total do objeto solicitado e no prazo determinado, sem atraso.**

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Indicar um responsável da Secretaria de Desenvolvimento Social para receber, conferir e assinar o recibo de entrega. Bem como providenciar um local adequado para o armazenamento dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e

contratação desta demanda.

12. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 – Estimativa inadequada da quantidade de produto a ser adquirido. Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de produto e não atendimento total da necessidade que gerou o processo. Ação mitigadora: Verificar a quantidade de produto necessário e incluir uma margem para possíveis imprevistos.

Risco 2 – Deficiência na especificação dos itens. Danos potenciais: Impossibilidade de atender as demandas. Ação mitigadora: Verificar in loco e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos materiais necessários.

Risco 3 – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos. Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento da distribuição dos produtos, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado. Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos.

Risco 4 – A empresa não realizar a entrega dos produtos na quantidade, qualidade e prazo acordados. Danos potenciais: além dos citados no risco 3, recebimento de materiais que não condizem com as necessidades desta Secretaria. Ação mitigatória: verificar caso haja necessidade de prorrogar os prazos de entrega para que fatos relativos à teoria da imprevisão (quando sobrevêm eventos novos, extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato) sejam devidamente corrigidos.

13. LOCAIS DE ENTREGA

O Objeto será entregue pela contratada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificados Local e Condições de Entrega no Item 06 (seis) do Termo de Referência.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ibitinga, 05 de Maio de 2025.

Igor Fiorentino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social